



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FRANCILÂNDIA, REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA AVIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SÃO JOÃO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2017.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A presente manifestação refere-se ao Edital da Licitação na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa para execução das reformas da unidade de saúde da família da Francilândia, reforma da unidade de saúde da família da Aviação e reforma da unidade de saúde da família do São João.

A licitação é o processo pelo qual a Administração Pública visa aquisição de bens, prestação de serviços ou alienação de bens, observando, sempre, a proposta mais vantajosa e os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

O Edital em análise encontra-se em conformidade com o disposto pela lei 8.666/93. Fazem parte integrante deste edital o memorial descritivo de implantações, projeto básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, dentre outros, os quais permitem ao licitante elaborar sua proposta de forma clara, e assim viabilizar o sucesso do certame.

Além disto, em atendimento ao art. 40 da Lei 8.666/93, o Edital traz em seu preâmbulo o número do controle anual de licitações, a modalidade e o tipo da mesma, o objeto a ser licitado definido de forma suficiente e clara, além da data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

O edital expõe as condições necessárias para participar da sessão e a documentação exigida para a habilitação. As propostas e o critério de julgamento estão devidamente enumerados. Os recursos administrativos cabíveis, como se dará a contratação e as penalidades também constam do edital. Os prazos para a prestação dos serviços e a forma de pagamento também se fazem presentes, tudo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99



de forma clara para que os participantes tenham total conhecimento de como se dará a sessão de licitação e a execução do contrato.

A minuta do contrato traz de forma límpida a descrição do objeto, o prazo de vigência do mesmo, a forma de pagamento, a fiscalização a ser realizada, os direitos e obrigações do contratante e do contratado, a cláusula de rescisão contratual, tudo de maneira clara e sucinta, de forma a expor aos interessados como se dará a execução do contrato, obedecendo ao texto da lei 8.666/93.

Diante do exposto, manifesto-me pelo prosseguimento do processo licitatório, tendo em vista a total adequação do edital e seus anexos aos requisitos estipulados no ordenamento jurídico.

É o Parecer. SMJ.

Abaetetuba, 14 de Setembro de 2017.

Ricardo Augusto Lozada Vianna
Procurador Jurídico Municipal – Portaria 009/2017
OAB/PA 22.813